



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
<i>Protocolo Nº 17bf26f0 / 19/05/2025</i>	(x) RESOLUÇÃO	Nº 1 / 1989
DATA: 27/01/1989		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA / /
PROTOCOLISTA		
Autoria: Nacir Proença		

"ALTERA O ARTIGO 103 DA RESOLUÇÃO Nº 04 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1,982,"

Faço saber que a Câmara Municipal de Coxim, 2 provou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º) O Artigo 103 da Resolução nº 04 de 30 de novembro de 1.982, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 103 as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Coxim serao realizadas, as quartasfeiras, com início previsto para às 19:30 horas!

Art. 2º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nacir Proença
Vereador(a) - PSDB

27 de Janeiro de 1989

